

‘É preciso estar atento e forte’ pra defender o saneamento público

Como já era previsto, com incentivo do novo marco regulatório, algumas prefeituras têm se antecipado e tentado tirar a concessão da Caema para entregar à iniciativa privada, sem diálogo com a população ou mesmo com outros poderes e atores sociais locais.

**E NÓS
ESTAMOS!**

Estes prefeitos também ignoram a Lei 239/2021, de Regionalização do Saneamento, como uma forma de buscar soluções de forma coletiva, colegiada e cooperativa entre entes federados. Preferem o caminho aparentemente mais fácil e de promessas nada confiáveis, sem se preocupar com as consequências da privatização para a população, especialmente para os setores mais vulneráveis dela.

O Sindicato tem seguido na luta. Já estivemos em Presidente Dutra, Balsas, Imperatriz, Pinheiro (voltaremos para outras ações) e onde mais for necessário. Também demos início às ações da Campanha em Defesa do Saneamento Público, com contratação de backbus em São Luís, Outdoor em algumas cidades do Estado (foto), material impresso, ação específica em redes sociais e eventos nos municípios onde o poder executivo sinalizou ou iniciou o processo de privatização. E em meio a tudo isso, ainda precisamos nos defender de ataques infundados...

EM PINHEIRO

Justiça suspende privatização do saneamento em Pinheiro

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão suspendeu a sessão da licitação do sistema de saneamento de Pinheiro, que estava marcada para acontecer no dia 09 de setembro de 2022.

O Desembargador Cleones Cunha concedeu efeito suspensivo em recurso interposto pela CAEMA contra a realização da licitação, sem que tivesse ocorrido o distrato do contrato do Município com a CAEMA pela Agência Reguladora de Saneamento Básico de Pinheiro, precedido de procedimento administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório.

Assim, o Edital da Concorrência Pública nº 004/2022 da Comissão Central de Licitação de Pinheiro, que estabeleceu as regras para a privatização do saneamento no município, foi considerado ilegal.

Prefeitura não se deu por vencida - O

Presidente da Comissão Central de Licitação do município publicou edital no dia 06 de setembro adiando a sessão pública de abertura da concorrência para o dia 05 de outubro de 2022, às 14 horas. No entanto, enquanto estiver em vigor a ordem do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, ou até que sejam cumpridas suas determinações, a licitação não poderá ser realizada.

O estado de alerta continua. O Sindicato está monitorando a situação e tem se movimentado em diferentes esferas.

Nesta Quinta, o STIU-MA estará novamente em Pinheiro fazendo Assembleia dos Trabalhadores e buscando diálogo com diferentes atores sociais. A ideia é organizar e promover uma ação no município envolvendo a sociedade dentro do contexto da Campanha em Defesa do Saneamento Público, já iniciada pelo STIU-MA.



Outdoor em Pinheiro.



STIU-MA protocola representação no Ministério Público Estadual de Pinheiro contra a privatização do saneamento

No dia 06 de setembro de 2022, o STIU-MA protocolou representação perante a Promotoria de Pinheiro alegando que o município produziu diversos documentos técnicos no período de 2021 a 2022 para viabilizar a privatização do saneamento, tal como o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pinheiro, assim como o Edital de Concorrência Pública para a privatização, sem que constasse no Portal da Transparência do Município o pagamento aos prestadores de serviço responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.

O Município de Pinheiro chegou a publicar o

Edital de Chamamento Público nº 002/2021, justamente para chamar pessoas físicas ou jurídicas interessadas a apresentar estudos para eventual concessão dos serviços de saneamento, mas não consta a efetiva contratação e posterior remuneração por esses serviços. A suspeita é que os referidos documentos possam eventualmente ter sido produzidos sem obediência das regras legais cabíveis, motivo pelo qual o STIU-MA pediu a apuração da forma de contratação desses serviços.

A luta é jurídica, política e em todos os outros âmbitos possíveis.

Fonte: Assessoria Jurídica do STIU-MA

EM PRESIDENTE DUTRA

Sindicato e trabalhadores marcaram presença na audiência pública que discutiu o saneamento

Na ocasião, Prefeito de Presidente Dutra admitiu negociação com empresa privada para entregar os serviços de saneamento à revelia da Câmara Municipal e da população

Em Audiência Pública, realizada em 15 de agosto, na Câmara Municipal de Presidente Dutra, foi discutido o Projeto de Lei do Executivo que objetiva, dentre outras coisas, tratar da concessão dos serviços de água e esgoto no município.

Os representantes do STIU-MA, Carlos Alberto Jordão, Nivaldo Araújo e Vaner Almeida, mostraram que a intenção clara da Prefeitura é retirar a concessão da Caema e repassar os serviços para iniciativa privada e alertaram para riscos, irregularidades e consequências desse processo.

O representante da Prefeitura, procurador do município, falou genericamente do projeto como um instrumento para melhorar o saneamento e insistiu que não havia intenção de privatizar, mas foi desmentido pelo próprio prefeito, que admitiu negociação com empresa privada.

Segundo o gestor municipal, o acerto com a empresa resultou na elaboração do projeto apresentado à Câmara, trabalho que não terá custos para o município se a mesma empresa ganhar a concessão.

Resumindo: pelo que indicou a fala do gestor, Prefeitura e empresa privada fizeram acerto prévio, informal à revelia do poder legislativo Municipal e da população de Presidente Dutra e a moeda de troca é o saneamento.



Alguns momentos da audiência

Vereadores reagiram mal e alguns se manifestaram de imediato contra o projeto.

A Caema foi representada pelo coordenador de meio ambiente e membro do Conselho de Administração Marco Silva, além da ex-diretora Edna Portela, uma das advogadas da empresa e o gerente local Fernando.

Marco Silva fez um resgate da história do saneamento do Estado, forneceu dados sobre a prestação dos serviços e afirmou que há mais investimentos previstos para o município.

Representantes do MOB também participaram alertando para necessidade de observar a regulação estadual.

Vários trabalhadores da Caema estiveram presentes na Audiência. A categoria unida sabe da importância de defender o saneamento público e a Caema.



EM IMPERATRIZ

Justiça barrou a tentativa de privatização dos serviços mas a luta continua, inclusive a midiática

Blog acusa STIU-MA de ser “usado pela Caema” para segurar a concessão. Sindicato pede direito de resposta e coloca pingos nos ii

Todos sabem que a Prefeitura de Imperatriz, apesar de ter contrato de programa devidamente firmado com a Caema, persiste na ideia de privatizar o saneamento. O Sindicato sempre foi consciente que os problemas na prestação dos serviços existem, mas não pode se omitir diante de uma postura arbitrária da Prefeitura, que poderia tratar do assunto de maneira muito mais produtiva, transparente e, de fato, resolutiva, colocando os interesses da população em primeiro lugar.

O STIU-MA acompanha, monitora e atua, quando necessário, tendo como princípio fundamental a defesa do saneamento público.

Abaixo, publicamos o texto enviado ao Blog Holden Arruda, para publicação como Direito de Resposta.

DIREITO DE RESPOSTA (13/09/2022)**Sindicato dos Urbanitários do Maranhão sempre foi, é e sempre será independente e incansável na defesa do interesse coletivo**

Vossa senhoria publicou em seu blog que a CAEMA UTILIZA SINDICATO PARA TENTAR INTIMIDAR PROMOTOR DE JUSTIÇA, fazendo referência a representação que esta entidade sindical protocolou contra ato do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria do Consumidor de Imperatriz, Dr. Sandro Pofahl Bísaro. Ocorre que a notícia não procede, como poderia ser percebido se o Senhor conhecesse minimamente a história e a atuação do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão ou pelo menos tivesse consultado algumas publicações, site ou redes sociais desta entidade sindical, onde facilmente se verifica, por décadas, uma relação respeitosa, mas bastante conflituosa entre este Sindicato e a Companhia Estadual de Saneamento, assim como fica clara o compromisso histórico da entidade sindical com a defesa e melhoria do saneamento público.

Mas vejamos algumas afirmações, em especial, que precisam ser esclarecidas à luz da verdade dos fatos:

1. O Senhor afirma: “...a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Caema, agora em mais um lance de desespero, usa o Sindicato dos Urbanitários do Maranhão STIU-MA, para tentar intimidar o Promotor de Justiça Sandro Pofahl Bísaro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, Direitos Fundamentais, Fundações e de Entidades de Interesse Social, em Imperatriz.”

Quando a verdade é: O Sindicato protocolou representação perante a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão, assim como perante a Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público, em face do Exmo. Promotor da 2ª Promotoria do Consumidor de Imperatriz, ter incorrido em conduta vedada pelo art. 129, Inciso IX, da Constituição Federal, que proíbe a consultoria jurídica de entidades públicas por parte dos integrantes do Ministério Público.

O Exmo. Promotor de Justiça, acima mencionado, participou do ato de escolha de permissionário do serviço público de saneamento, em substituição a CAEMA, juntamente com integrante do executivo municipal, incorrendo na conduta vedada pela Constituição Federal. No termo de ajuste de conduta firmado, não há qualquer referência da escolha do permissionário ter sido realizada previamente pelo município.

Além disso, o referido promotor participou de ato administrativo em que, pelo menos em tese, cabe ao Ministério Público exercer o papel de fiscal da lei.

No caso concreto, a rescisão do contrato de prestação de serviço existente entre o Município de Imperatriz e a CAEMA foi suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, bem como a eventual contratação de permissionário. Assim, não cabia ao douto integrante do Ministério Público Estadual usurpar a competência do órgão de controle das contas públicas, em rela-

ção a manutenção do contrato de prestação de serviços do saneamento básico do município.

Os integrantes do Ministério Público podem muito, nos limites da Constituição e demais normas legais, mas não podem tudo.

Assim sendo, o que o Senhor chama de “intimidação”, nós chamamos de respeito ao estado democrático de direito, onde a Constituição é a Carta Magna que define as bases da atuação e da relação entre poderes e instituições.

2. O Senhor afirma ainda: *“Movido por razões puramente corporativistas, sem sequer procurar ouvir os motivos que levaram a Prefeitura a romper o referido contrato e firmar o TAC com outra empresa, o Sindicato representou contra Sandro Biscaro junto à Corregedoria do Ministério Público, numa empreitada desrespeitosa e vazia de argumentos comprobatórios...”*

Quando a verdade é: O Sindicato dos Urbanitários representou contra atuação do referido promotor no caso específico, recorrendo, de forma legítima e respeitosa a fatos comprovados na peça, pedindo tão somente que o arcabouço jurídico vigente fosse observado. É no mínimo estranho que “uma empreitada desrespeitosa e vazia de argumentos comprobatórios” fosse acolhida pelas corregedorias de âmbito estadual e nacional do Ministério Público.

Sobre “sequer procurar ouvir os motivos que levaram a Prefeitura a romper o referido contrato...”, o Senhor, mais uma vez, demonstra não conhecer e ter pouca disposição para apurar a atuação do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão, entidade que conhece profundamente a realidade do saneamento no Estado, inclusive os problemas da Caema, e busca, incansavelmente, estudar e debater este cenário e suas possíveis soluções, exercício este que já realizou inúmeras vezes no município de Imperatriz, conversando com vereadores e outros atores sociais, participando de audiências públicas, buscando diálogo com o poder executivo, com a própria Companhia Estadual e com o Governo do Estado.

O STIU-MA realizou a primeira Conferência de Saneamento Ambiental no Maranhão, há 30 anos atrás; é membro do Conselho Estadual das Cidades; já elaborou duas diferentes edições de um estudo intitulado “Um novo modelo de gestão para a Caema”, apresentado a diferentes gestores estaduais com o objetivo de avançar e melhorar a prestação de serviços; assim como, mais recentemente, teve assento e atuação destacada no Comitê de Estudos sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico, que discutiu a Regionalização do Saneamento e foi responsável pela elaboração do projeto de Lei que deu origem a Lei

239/2021, que cria as microrregiões do saneamento no Estado, iniciativa que busca, de forma coletiva e compartilhada, atuar para melhoria da política de saneamento no Maranhão.

3. O Senhor afirma também que *“...servidores da Caema, por questões corporativas, ideológicas e econômicas, tentam, a todo custo, inviabilizar a quebra da concessão, e neste momento, recorrem a esta vil e covarde estratégia de atacar a pessoa deste promotor, que somente age no estrito cumprimento de seu dever funcional, em defesa dos consumidores...”*

Quando a verdade é: nem esta entidade sindical, nem os trabalhadores e trabalhadoras da Caema, têm intenção alguma de atacar a pessoa do citado promotor, porque o assunto em tela, para nós, tem relevância social inestimável e jamais se reduziria a uma questão pessoal.

Não seria pecado algum, aliás, defender também os interesses corporativos da categoria, porque nada pode ser mais legítimo do que a defesa dos empregos de trabalhadores e trabalhadoras, ademais a defesa do interesse da categoria que representa é função primeira de uma entidade sindical.

Mesmo assim, aqui, fala mais alto a função social do Sindicato que, historicamente, tem, sim, o firme propósito de defender a gestão pública do saneamento enquanto serviço essencial à vida da população, sendo portanto responsabilidade do poder público, a quem deveria caber as funções de elaborar e executar a política de saneamento.

Reconhecemos que existem problemas a serem resolvidos, mas temos absoluta certeza de que entregar os serviços à iniciativa privada está longe de representar a solução destes problemas pelo simples fato de que a grande maioria das experiências nesse sentido no Brasil e no mundo mostraram exatamente o contrário. Privatizar os serviços de saneamento tem causado grandes prejuízos às populações que vivem essa experiência, traduzidos principalmente no aumento da conta sem a melhoria proporcional dos serviços, vide exemplo das cidades de Manaus e Itui, do Estado de Tocantins, dentre muitos outros.

Sendo assim, nossa atuação e luta tem sido em prol do interesse coletivo de toda sociedade, sempre com responsabilidade e independência.

Diante do exposto, espera-se a publicação do presente direito de resposta, a fim de esclarecer os reais motivos que levaram o sindicato a provocar a atuação dos órgãos correccionais do Ministério Público em face do titular da 2ª Promotoria do Consumidor de Imperatriz. ●

EM BALSAS

A defesa do saneamento público para além da Caema STIU-MA realiza ação de impacto em Balsas

O STIU-MA realizou no dia 25 de agosto, em Balsas, a Audiência Popular Sobre o Futuro do Saneamento no Município, uma vez que houve uma audiência pública anterior pouco divulgada e nada participativa que sinalizou a possibilidade de entrega da concessão dos serviços de Saneamento para a iniciativa privada.

Os serviços de saneamento em Balsas são prestados pelo SAAE, serviço municipal, portanto de gestão pública, que também virou alvo da iniciativa privada.

A audiência popular teve presença muito expressiva dos trabalhadores e trabalhadoras do SAAE, assim como de muitos outros atores sociais do município. Estiveram presentes vereadores, empresários, OAB, Sindicatos, Ministério Público, Igreja Católica, inclusive o bispo local. Infelizmente, somente o poder executivo municipal, embora convidado, preferiu não comparecer.

Antes, o STIU-MA fez assembleia com os trabalhadores e trabalhadoras do SAAE, fez panfletagem no centro da cidade alertando a população para os riscos da privatização e reuniu com o Diretor da Autarquia, reunião da qual o Procurador do Município participou, bastante exaltado, afirmando não haver intenção de privatizar o saneamento, mas se contradizendo em vários momentos. O Procurador chegou a questionar o direito do Sindicato promover o evento na cidade e alegar motivações políticas. Ao final, parece ter entendido que o STIU-MA é independente e do tipo que não se vende, não se rende.

O saldo da atividade foi muito positivo. O recado foi dado com sucesso e os trabalhadores do SAAE deram grande demonstração de disposição para a luta, especialmente nossos dirigentes sindicais locais.



Audiência popular em Balsas: Ação forte e articulada na defesa do saneamento público

Nossa campanha já começou! ➡

O STIU-MA fará informativo específico de prestação de contas das ações e da taxa extra. Parabéns a todos e todas que contribuíram com a campanha e com a luta!

**PRIVATIZAR ÁGUA
É CILADA!
TUA CONTA
VAI AUMENTAR
E O SERVIÇO NÃO VAI MELHORAR**

